



INDICAÇÃO Nº 056/2024

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja realizada a pintura dos quebra-molas da cidade e ainda a instalação de placas de sinalização.

JUSTIFICATIVA

Como representante eleito pelo povo, venho por meio desta Indicação solicitar sua atenção e consideração para uma demanda que se faz necessária em nosso município.

A segurança no trânsito é um dos pilares fundamentais para a garantia do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos. Nesse contexto, a presente indicação visa a pintura dos quebra-molas e a instalação de placas de sinalização na cidade, com os seguintes argumentos:

- A pintura dos quebra-molas é essencial para torná-los mais visíveis, especialmente durante a noite e em condições adversas. A visibilidade dos quebra-molas reduz a chance de acidentes, pois alerta os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade.

- Placas de sinalização adequadas são cruciais para orientar e informar os condutores sobre a presença de quebra-molas, limites de velocidade e outras normas de trânsito, contribuindo para a redução de acidentes e a prevenção de infrações.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), é obrigatório que todos os redutores de velocidade estejam devidamente sinalizados e visíveis. A pintura dos quebra-molas e a instalação de placas de sinalização garantem que a cidade esteja em conformidade com as leis e regulamentos de trânsito vigentes.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de junho de 2024.

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/PODEMOS

